



Número: **0001176-49.2010.4.03.6109**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA**

Última distribuição : **10/05/2011**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0001176-49.2010.4.03.6109**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		MARISA SACILOTTO NERY (ADVOGADO)	
WALDEMAR BARBI (APELADO)		RICARDO DE SOUZA BATISTA GOMES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28446 7907	01/02/2024 15:16	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0001176-49.2010.4.03.6109

RELATOR: Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELANTE: MARISA SACILOTTO NERY - SP115807-A

APELADO: WALDEMAR BARBI

Advogado do(a) APELADO: RICARDO DE SOUZA BATISTA GOMES - SP232687

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 60 DIAS.**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL MARLI FERREIRA**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de WALDEMAR BARBI (CPF: 377.141.478-49)** para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos da r. decisão de ID: 284316486.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

